

**Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Juízo de Direito da Central de Avaliação e Arrematação**  
**Comarca de Natal**

**Fórum Fazendário Juiz Djanirito de Souza Moura – Praça Sete de Setembro, S/N, Natal/RN, CEP nº 59029-300**

**Tel: (84)3673-9036 / 9037 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br**

**Juiz de Direito:** Ricardo Augusto de Medeiros Moura

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**  
(Prazo: 05 dias)

O Doutor Ricardo Augusto de Medeiros Moura, Juiz de Direito desta CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO DA COMARCA DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que este juízo levará à venda em LEILÃO JUDICIAL o bem penhorado no processo acima elencado, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON LINE, o qual ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas, em Primeiro Leilão, através do site [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br). Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 06 de novembro de 2025, pelas 11:00 horas, a realização do Segundo Leilão Judicial, transmitido também através do site [www.mnleilao.com.br.com.br](http://www.mnleilao.com.br.com.br) para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

**1- MODALIDADE:** O Leilão Público será exclusivamente ON LINE. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br);

**2- COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através da Portaria Nº 300/2021-TJ, de 22 de fevereiro de 2021, a qual atribuiu no percentual de 5% (cinco por cento), que ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC);

**3- OFERTANTES:** Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC;

**4- ANTECIPAÇÃO DE LANCE:** Após a publicação do presente edital, os arrematantes habilitados no site [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) poderão ofertar lances on line. Na abertura do leilão, o Leiloeiro Público apreciará as propostas existentes, comunicando ao juízo do feito;

**5- REMIÇÃO:** Antes da alienação do bem, a parte executada pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826, do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Central de Avaliação e Arrematação. Havendo qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a inclusão do bem em leilão público, o leiloeiro e ou corretor credenciados no juízo, farão jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida satisfeita, até cinco dias úteis da data do leilão (art. 884, Parágrafo único do, CPC; art. 24, Parágrafo único, da Lei nº 21.981/1932 e art. 12 caput e §3º, da Resolução nº 14/2019-TJRN, de 24/04/2019), sob a responsabilidade dos litigantes.

**6 - PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação, à vista ou o pagamento da entrada (mínimo de 25%) do valor do lance, se parcelado, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC);

**7- INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impõe-lhe á, em favor do exequente, a perda do sinal e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC);

**8 - PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação apenas na alienação de imóveis e veículos automotores, cuja gestão será efetuada pela Central de Avaliação e Arrematação. O bem poderá ser parcelado em até 30 parcelas, mensais e iguais, acrescidas de juros remuneratórios na ordem de 1% ao mês, respeitada a parcela mensal mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante sinal de 25% (vinte e cinco por cento) e demais prestações no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da Carta de Arrematação;

**9 - DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º, do mesmo artigo;

**10 - DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido;

**11 - APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre arbítrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante;

**12 - EXCLUSÃO DO BEM:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de leilão judicial, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial;

**13.** Correrá por conta do Arrematante o pagamento do Imposto de Transmissão - ITIV, que deverá ser calculado sobre o valor da arrematação e do registro da Carta de Arrematação no cartório competente, ficando, no entanto, sub-rogado no valor ofertado os débitos de IPTU, conforme consignado no art. 130, Parágrafo único do CTN e Taxas de Condomínio vencidas, ambos até a data da imissão de posse do bem arrematado (Tema 886 do STJ).

**CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.**

O presente edital foi publicado nos seguintes sites: [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br) / [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br). INTIMANDO OS EXECUTADOS DE CADA PROCESSO ABAIXO MENCIONADO, do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 15 de outubro de 2025. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**LOTE 001 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0851612-46.2020.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO GOLDEN GREEN

EXECUTADO: Foss & Consultores Ltda

**LOTE 002 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0882628-86.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE AURELIZA BEZERRA DA COSTA registrado(a) civilmente como Aureliza Bezerra da Costa

**LOTE 003**

PROCESSO nº 0800183-02.2024.8.20.5033

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -

EXEQUENTE: 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta

EXECUTADO: Maria do Socorro Alves Pita

**OBJETO:**

**ITEM A: TERRENO LAGOA DO BONFIM**, situado com frente para a Lagoa e fundos para uma estrada projetada, no lugar Bonfim, Município de Nísia Floresta, o qual mede **6.915,00 metros quadrados** de superfície, limitando-se ao NORTE, com Eurico de Souza Leão (área remanescente), medindo 169,50 metros; SUL, com herdeiros de Manoel Gomes, medindo 172,00 metros; LESTE, com a estrada projetada, medindo 41,00 metros; OESTE, com a Lagoa do Bonfim, medindo 40,00 metros. Devidamente registrado na Matrícula nº 8.844, no Livro 2-NN, de Registro Geral, fls 156v, do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta/RN.

**1ª PRAÇA: R\$ 2.922.461,55 (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 1.461.230,78 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**

**ITEM B: TERRENO LAGOA DO BONFIM**, situado com frente para uma estrada projetada no lugar Bonfim, Município de Nísia Floresta, o qual **mede 5,0 ha (cinco hectares, isto é, cinquenta mil metros quadrados)**, limitando-se ao NORTE, com Geider Henrique de Souza Xavier (área remanescente), medindo 512,22 metros; SUL, com herdeiros de Manoel Gomes, medindo 512,82 metros; LESTE, com Geider Henrique de Souza Xavier (área remanescente), medindo 111,10 metros; OESTE, com a estrada projetada, medindo 111,10 metros. Devidamente registrado na Matrícula nº 8.845, no Livro 2-NN, de Registro Geral, fls 157v, do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta/RN

**1ª PRAÇA: R\$ 2.113.132,00 (dois milhões e cento e treze mil e cento e trinta e dois reais).**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 1.056.566,00 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**

#### **LOTE 004 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0018409-19.2005.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXECUTADO: Cláudio Comercio & Representações Ltda. e outros (2)

#### **LOTE 005 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0876233-39.2022.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: Município de Natal

EXECUTADO: Construtora Norte Brasil Ltda

#### **LOTE 006**

PROCESSO nº 0800041-95.2024.8.20.5033

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz/RN

EXECUTADO: Central de Avaliação e Arrematação da Comarca de Natal/RN

**OBJETO:** Imóvel residencial na Rua Euclides Dantas, 223, Casa nº 211, Centro, Extremoz/RN, integrante do Condomínio Residencial BARCA BLUE, encravado num terreno medindo 200,00 m<sup>2</sup> de superfície e área construída total com 54,44 m<sup>2</sup>. Composto de 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quantos, sendo um suíte com closet/depósito, 01 (um) banheiro, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações hidráulicas e elétricas em funcionamento. Registrado no livro 2/87-RG, fls. 187, sob o R-3-23.431, referente à Matrícula 23.431, em data de 26.08.2016.

**1ª PRAÇA: R\$ 119.980,74 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 59.990,37 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**

#### **LOTE 007**

PROCESSO nº 0848755-95.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL TAMARA PLAZA

**OBJETO:** APARTAMENTO 500, integrante do **Condomínio Residencial Tamara Plaza**, Candelária, localizado na Rua Professor Moura Rabelo, 1880 A, Apto. CEP 59064-480, Natal/RN, com área construída privativa medindo 367,07 m<sup>2</sup> e área do terreno privativa de 112,27 m<sup>2</sup>. Sequencial 91286590.

**1ª PRAÇA: R\$ 936.726,30 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 468.363,15 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**

#### **LOTE 008 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0013999-73.2009.8.20.0001

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -

EXEQUENTE: Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros

EXECUTADO: Dinara dos Santos Tinôco e outros (4)

### **LOTE 009**

PROCESSO nº 0800219-44.2024.8.20.5033

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: UBIRANI MANOEL ROMAO

EXECUTADO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e outros

**OBJETO:** Imóvel residencial localizado na Rua Monsenhor José Tibúrcio, 20, Centro, Guamaré/RN, medindo 11,00 metros de frente por 16,50 metros de profundidade, com uma área total de 181,50 m<sup>2</sup>. Com os seguintes limites: ao Norte, com Josimar Seixas da Silva, ao Sul via Pública, Rua Rio Miassaba, ao Leste, com Idelfonso Bezerra Garcia e, ao Oeste com Francisco Ferreira dos Santos.

**1ª PRAÇA:** R\$ 233.864,54 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**2ª PRAÇA (40%):** R\$ 93.545,82 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

### **LOTE 010**

PROCESSO nº 0843032-95.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: P T C ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA

**OBJETO:** Loja localizada na RUA FREI MIGUELINHO, 89, Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-180, com área do terreno privativa medindo 45,59 m<sup>2</sup> e área construída privativa com 69,67 m<sup>2</sup>. Sequencial 10065164.

**1ª PRAÇA:** R\$ 53.732,45 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 26.866,23 (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

### **LOTE 011**

PROCESSO nº 0812477-23.2017.8.20.5004

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: RAIANA MARJORIE AMARAL DE OLIVEIRA

EXECUTADO: D M P DE SANTANA - ME e outros (4)

**OBJETO:** 01 (UM) VEÍCULO I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S, PLACA NNY 7803 RN.

OBS: Será cobrado o valor de R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais) da taxa de pátio.

OBS. O veículo encontra-se no depósito judicial com o Sr. Josafá Alves Pinheiro (8499633-4677), representante legal do leiloeiro Marcus Dantas Nepomuceno.

**1ª PRAÇA:** R\$ 22.779,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 11.389,50 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

### **LOTE 012**

PROCESSO nº 0834700-81.2014.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: Município de Natal

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS DE NATAL

**OBJETO:** Imóvel residencial localizado na RUA SEVERINO SOARES, 810, CASA A, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP 59052-450, com área construída privativa medindo 105,67 m<sup>2</sup> e área do terreno privativa com 178,07 m<sup>2</sup>. Sequencial 91735343.

**1ª PRAÇA:** R\$ 121.229,72 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 60.614,86 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

### **LOTE 013**

PROCESSO nº 0002795-47.2000.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Banco do Nordeste S/A e outros

EXECUTADO: MARIA DA PAZ DO VALE RODRIGUES e outros (2)

**OBJETO:** Imóvel residencial localizado na Travessa Joaquim Duarte, S/N, Maxaranguape/RN, medindo 127,40 m<sup>2</sup> de área construída encravado num terreno com 150,00 m<sup>2</sup> de superfície. Com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, com Raimundo Rocha da Silva, com 10,00 metros; ao sul, com a Rua Projetada, com 10,00 metros; ao Leste, com Jacob Guilherme, com 15,00 metros; ao Oeste, com a Rua Joaquim Duarte, 15,00 metros. Composto de 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) vão livre, 01(uma) garagem e 01 (um) terraço. Devidamente inscrito sob a Matrícula 2.238, Livro 2, 1º Cartório Judicial de Maxaranguape/RN.

**1ª PRAÇA:** R\$ 219.541,95 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 109.770,98 (cento e nove mil e setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

#### **LOTE 014 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0855022-88.2015.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: EDMILSON CHAVES E SILVA

EXECUTADO: MARIA VILMA BERNARDES DAVIDSON

#### **LOTE 015**

PROCESSO nº 0804073-45.2024.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: LUCIANA DE MELO PEIXOTO e outros

EXECUTADO: VERONICA ALVES DA SILVA

**OBJETO:**

**Item A)** APARTAMENTO nº 803, localizado na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 3355, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500, integrante do complexo Rota do Sol Residence, Bloco Terramaris Club Condominium, 8º pavimento, Torre 02, Pérola, (subcondomínio 02), medindo 101,50 m<sup>2</sup> de área construída. Composto de varanda, sala de estar/jantar, cozinha, 02 (duas) suítes com uma delas com BWC reversível, 01 (um) quarto social, área de serviço, devidamente inscrito sob a Matrícula nº 61756.

**1ª PRAÇA:** R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

**Item B)** Imóvel Residencial localizado na Rua Flor do Campo, 52, edificada em um leito próprio designado por lote 18, da quadra 02, integrante do loteamento denominado Nossa Refúgio, Bairro da Liberdade, Parnamirim/RN encravado num terreno medindo 200,00 m<sup>2</sup> de superfície. Composto de sala para dois ambientes, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal, devidamente inscrito sob a Matrícula nº 26573 a cargo do 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN.

**1ª PRAÇA:** R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**2ª PRAÇA (50%):** R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 016**

PROCESSO nº 0804672-81.2016.8.20.5124

Ação: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22) -

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS PALMEIRAS

EXECUTADO: I. M. Comércio e Terraplenagem Ltda.

**OBJETO:** RESIDENCIAL BOSQUE DAS PALMEIRAS, Lote de terreno de nº 197, Quadra "H", situado na Alameda dos Bosques, nº 680, Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59.153-900, com uma área real de 1,091,96 m<sup>2</sup>, sendo 860,20 m<sup>2</sup> de área privativa e 411 de área comum; limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada 03, com 12,20 metros; ao Sul, com área de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com 20,53 metros, ao Leste, com a Unidade 198, com 34,62 metros; e ao Oeste, com dois segmentos, sendo o primeiro, com o imóvel de propriedade de Sebastião correia com 8,07 metros e o segundo com a Unidade 196, com 43,14 metros, totalizando 51,21 metros; devidamente registrado na Matrícula nº 59.640, do Livro 02 de Registro Geral, a Cargo do 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN

**1ª PRAÇA:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

**LOTE 017 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0803028-79.2019.8.20.5001

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) -

EXEQUENTE: ELIANE PAIVA DE MACEDO OLIVEIRA e outros

EXECUTADO: Albra Investimentos Imobiliários Ltda

**LOTE 18**

PROCESSO nº 0812109-27.2013.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: Município de Natal

EXECUTADO: Reima Indústria e Comércio Ltda

**OBJETO:**

01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Doutor Mário Negócio, 1695, Alecrim, Natal/RN, CEP 59.040-000, encravado num terreno medindo 1.281,43 m<sup>2</sup> de superfície com área construída medindo 470,00 m<sup>2</sup>. Possui testada principal de 24,00 metros por 49,60 metros de profundidade. Sequencial 10303669. Avaliado em R\$ 1.016.341,67 (um milhão dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); o valor da avaliação é aquele indicado na Ficha do imóvel de id 166593738, conforme já decidido no id 154082648.

**1ª PRAÇA: R\$ 1.016.341,67 (um milhão dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 508.170,83 (quinhentos e oito mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos)**

**LOTE 19**

PROCESSO nº 0212953-36.2007.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

EXECUTADO: JUNOT ARAUJO DOS SANTOS e outros

**OBJETO:**

01 (um) apartamento residencial, nº 101, tipo A, localizado no 2º pavimento, integrante do Edifício Monsenhor Walfredo Gurgel localizado na Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1031, Tirol, com área privativa estimada em 98,00 m<sup>2</sup>, possuindo uma vaga de garagem, registrado no 3º Ofício de Notas de Natal/RN, Matrícula nº 11.775.

**1ª PRAÇA: R\$ 320.180,73 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta reais, setenta e três centavos)**

**2ª PRAÇA (50%): R\$ 160.090,36 (cento e sessenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos)**

**LOTE 20 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0011652-43.2004.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Antônio Idalino de Almeida e outros (3)

EXECUTADO: CONAL - CONSTRUTORA ANIDIO LTDA e outros

**LOTE 21 - EXCLUÍDO**

PROCESSO nº 0880483-57.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: FASOLAK EMPREENDIMENTOS DE LAZER E TURISMO LTDA

EXECUTADO: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP